



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.771/2013

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal JAILSA SILVA DA CONCEIÇÃO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, através do Decreto nº. 3.987/2008, datado de 12/05/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 007.030/2013, datada de 01/04/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**ADÃO HENRIQUE**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.612/2013